

Relatório de avaliação das candidaturas ao Programa “Mais Hortas” 2024-2028

No dia 22 de outubro de 2024, os elementos efetivos do júri do Programa Mais Hortas reuniram com o objetivo de avaliar as respetivas candidaturas. Para efeito, foram utilizadas as grelhas, presentes nos Critérios de avaliação, para Hortas terreas e para Hortas verticais e modulares, de acordo com as características apresentadas nas Condições de Participação do Programa Mais Hortas.

Elementos do júri:

	DME	DMEVGI	DMPGA
Efetivo	Joana Pereira joanlpereira@cm-porto.pt	Pedro Medeiros pedromedeiros@cm-porto.pt	Luís Monteiro antonioluismonteiro@cm-porto.pt
Suplente	Renata Malta renatamalta@cm-porto.pt	José Silva josessilva@cm-porto.pt	Luísa Fontes luisafontes@cm-porto.pt

Os três elementos efetivos do júri avaliaram cada uma das 6 candidaturas rececionadas, tendo como base as condições de instalação, a capacidade de manutenção, a capacidade de otimização do recurso e os critérios preferenciais. No anexo A deste documento figuram as grelhas de avaliação de cada uma das candidaturas apresentadas.

A grelha seguinte compila os resultados da avaliação das candidaturas, tendo como base os quatro pilares essenciais. Destaque para as colunas mais à direita, onde são apresentados o somatório da avaliação e a respetiva seriação.

Instituição	Condições de instalação	Capacidade de manutenção	Capacidade de otimização do recurso	Critérios preferenciais	Total	Seriação
EB Monte Aventino	62	78	48	111	299	1
EB São João de Deus	66	87	44	93	290	2
Escola do Comércio do Porto	68	105	52	39	264	3
Escola Artística Árvore	70	72	32	48	222	4
EB Bom Sucesso (a)	-	-	-	-	-	-
PsyEcology (b)	-	-	-	-	-	-

(a) Responsável pela candidatura solicitou o seu cancelamento; (b) Não se enquadra nos destinatários do Programa Mais Hortas

Esta seriação foi comunicada a todos os estabelecimentos candidatos no dia 30 de outubro de 2024, tendo sido garantido um período de 10 dias para audiência prévia.

Terminado o período de audiência prévia da notificação do resultado da avaliação de candidaturas ao Programa Mais Hortas (a 10 de novembro de 2024) e não tendo sido rececionado qualquer pedido de esclarecimento ou reclamação, o júri do Programa Mais Hortas mantém a aprovação das seguintes 4 candidaturas para o quadriénio 2024-2028:

- EB Monte Aventino
- EB São João de Deus
- Escola do Comércio do Porto
- Escola Artística Árvore

Porto, 11 de novembro de 2024,

O júri,

Anexo A – Grelhas de avaliação

EB Monte Aventino

Critério de avaliação	Ponderação total do critério (%)	Ponderação parcial de cada fator (%)	Pontuação (1-4)	Pontuação ponderada/critério de avaliação
1. Condições de instalação	20%	10	3	62
		10	4	
		20	3	
		10	3	
		20	3	
		30	3	
2. Capacidade de manutenção	30%	20	4	78
		10	3	
		15	2	
		10	2	
		20	1	
		20	3	
		5	4	
	20%	20	4	
		20	3	
		20	3	
3. Capacidade de otimização do recurso	20%	20	1	48
		10	1	
		5	1	
		5	1	
		5	1	
	30%	10	4	
		20	4	
4. Critérios preferenciais	30%	10	1	111
		60	4	

EB S. João de Deus

Critério de avaliação	Ponderação total do critério (%)	Ponderação parcial de cada fator (%)	Pontuação (1-4)	Pontuação ponderada/critério de avaliação
1. Condições de instalação	20%	10	3	66
		10	4	
		20	3	
		10	2	
		20	3	
		30	4	
2. Capacidade de manutenção	30%	20	3	87
		10	3	
		15	4	
		10	2	
		20	2	
		20	3	
		5	4	
3. Capacidade de otimização do recurso	20%	20	3	44
		20	3	
		20	3	
		20	1	
		10	1	
		5	1	
		5	1	
4. Critérios preferenciais	30%	10	4	93
		20	1	
		10	1	
		60	4	

Escola do Comércio do Porto

Critério de avaliação				Ponderação total do critério (%)	Ponderação parcial de cada fator (%)	Pontuação (1-4)	Pontuação ponderada/critério de avaliação		
1. Condições de instalação	1.1 Área cultivável entre 20m ² e 80m ²			20%	10	4	68		
	1.2 Local orientado a sul, sudoeste ou sudeste				10	3			
	1.3 Local desimpedido de sombras				20	3			
	1.4 Acessibilidade a motocultivador				10	1			
	1.5 Acesso a ponto de água				20	4			
	1.6 Capacidade de rega de culturas				30	4			
2. Capacidade de manutenção	2.1 Projeto pedagógico de uso da horta	Envolvimento e participação ativa dos utilizadores		30%	20	4	105		
		Atividades e tarefas previstas			10	4			
		Integração de temáticas ambientais, saúde, alimentação e qualidade de vida e articulação de várias disciplinas			15	4			
	2.2 Plano de ação	Plano anual de cultivo			10	3			
		Garantia de manutenção nas pausas letivas			20	2			
		Sustentabilidade: capacidade de implementação, dinamização e autonomia			20	4			
	2.3 Identificação da pessoa responsável pelo plano anual de cultivo e manutenção da horta				5	4			
3. Capacidade de otimização do recurso	3.1 Disponibilidade e envolvimento dos utilizadores	Nº de utilizadores	Alunos	20%	20	4	52		
			Docentes		20	4			
			Não docentes		20	2			
			Encarregados de educação		20	1			
			Tempo semanal atribuído a cada turma / grupo		10	3			
	3.2 Intercâmbio com outras entidades promotoras de hortas				5	1			
	3.3 Parcerias com ONGA, universidades, etc.				5	1			
	4. Critérios preferenciais				10	4	39		
	4.1 Impossibilidade de acesso às hortas pedagógicas municipais			30%	20	1			
	4.2 Participação no Programa Eco-escolas				10	1			
	4.3 Participação no Programa Geração + (Lipor)				60	1			
	4.4. Estabelecimento da rede pública								

Escola Artística Árvore

Critério de avaliação			Ponderação total do critério (%)	Ponderação parcial de cada fator (%)	Pontuação (1-4)	Pontuação ponderada/critério de avaliação		
1. Condições de instalação	1.1 Área cultivável entre 20m ² e 40m ²		20%	10	2	70		
	1.2 Local orientado a sul, sudoeste ou sudeste			10	3			
	1.3 Local desimpedido de sombras			20	3			
	1.4 Garantia de fornecimento e montagem das estruturas de cultivo			10	4			
	1.5 Acesso a ponto de água			20	4			
	1.6 Capacidade de rega de culturas			30	4			
2. Capacidade de manutenção	2.1 Projeto pedagógico de uso da horta	Envolvimento e participação ativa dos utilizadores	30%	20	2	72		
		Atividades e tarefas previstas		10	3			
		Integração de temáticas ambientais, saúde, alimentação e qualidade de vida e articulação de várias disciplinas		15	4			
	2.2 Plano de ação	Plano anual de cultivo		10	1			
		Garantia de manutenção nas pausas letivas		20	1			
		Sustentabilidade: capacidade de implementação, dinamização e autonomia		20	3			
	2.3 Identificação da pessoa responsável pelo plano anual de cultivo e manutenção da horta			5	4			
3. Capacidade de otimização do recurso	3.1 Disponibilidade e envolvimento dos utilizadores	Nº de utilizadores	20%	20	2	32		
				20	2			
				20	2			
				20	1			
		Tempo semanal atribuído a cada turma / grupo		10	1			
		5		1				
		5		1				
	3.2 Intercâmbio com outras entidades promotoras de hortas							
	3.3 Parcerias com ONGA, universidades, etc.							
4. Critérios preferenciais	4.1 Impossibilidade de acesso às hortas pedagógicas municipais		30%	10	1	48		
	4.2 Participação no Programa Eco-escolas			20	4			
	4.3 Participação no Programa Geração + (Lipor)			10	1			
	4.4 Estabelecimento da rede pública			60	1			